



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 50500.175166/2024-00  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

**Contratada:** JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.914.229/0001-58, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS - CEP: 90480-005.

**Objeto do Contrato:** contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento e manutenção de software, por pontos de função complementados por horas de serviço técnico sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção e suporte relacionados ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Edital de Licitação nº 08/2023- MGI.

**Vigência:** 16/10/2025 a 16/10/2026

**Fundamentação:** Cláusula Décima Sexta – Alterações do Contrato nº 024/2024; inciso I, alínea "b" do art. 124, Lei nº 14.133, de 2021; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 98, de 26/12/2022, Anexo X da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017 e Parecer Referencial n. 00015/2024/PF-ANTT/PGF/AGU, de 27/08/2024.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. **Acréscimo quantitativo** consistente em **576 (quinhentos e setenta e seis reais) pontos de função no Item 39 e 1.420 (um mil quatrocentos e vinte reais) pontos de função no Item 40**, a partir de **15 de dezembro de 2025**, o que equivale a **24,9915%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.1.2. Não foram identificados acréscimos ou supressões anteriores

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.1., o valor global da contratação passará de R\$ 6.421.202,58 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 8.025.958,58 (oitomilhões, vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, a partir de 15 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 15 de dezembro de 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	Desenvolvimento e Manutenção de Software baseado em Tecnologia Java	Ponto de Função	50	886,51	44.325,50
36	Desenvolvimento e Manutenção de Software baseado em Tecnologia PHP	Ponto de Função	32	489,00	15.648,00

38	Desenvolvimento e Manutenção de Software baseado em Tecnologia dispositivos móveis	Ponto de Função	298	886,51	264.179,98
39	Desenvolvimento e Manutenção de Software - Framework, .Net, C#, Visual Basic, ASP, d=Delphi, Pascal e Peri	Ponto de Função	3.911	836,00	3.269.596,00
40	Manutenção corretiva, Preventiva e Adaptativa	Ponto de Função	5.434	791,00	4.298.294,00
41	Serviços Complementares de Desenvolvimento e Manutenção de Software	hora de Serviço Técnico (HST)	2.915	45,94	133.915,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>8.025.958,58</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está estimada em R\$ **1.604.756,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, sendo:

3.1.1. R\$ 71.322,49 (setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; e

3.1.2. R\$ 1.533.433,51 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 15 de outubro de 2026.

3.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-07

Nota de Empenho: 2025NE000127 - reforçada

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ **240.778,76 (duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, mantendo a proporção de 3% (três por cento) do valor global do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 10/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37774783** e o código CRC **90EAD2AE**.

---

Referência: Processo nº 50500.175166/2024-00

SEI nº 37774783